

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.163/2012**

**Autoriza a mudança de mantenedor da Escola
Fundação Deolindo Perim.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.532/2012 (Processo CEE nº 050/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2012,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor da Escola Fundação Deolindo Perim, situada na
Rua dos Antúrios, nº. 99, Bairro Vila da Mata, município de Venda Nova do Imigrante,
passando de Fundação Educativa e Cultural Deolindo Perim, CNPJ nº. 01.586.745/0001-47, para
Centro Educacional Deolindo Perim Ltda., CNPJ nº. 13.092.701/0001-40.

Vitória, 25 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação